

**Unidade Executora: Comitê Executivo Mal. Humberto de Alencar  
Castelo Branco  
Escola Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco  
Ata da Comissão Permanente de Licitação - CPL**

Aos 06 dias do mês de Dezembro do ano de 2021, às 8:30 horas (oito horas e trinta minutos), em uma das dependências da Escola Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, situada a Estrada do Aviário, nº 233 – Bairro Aviário, neste município de Rio Branco AC., reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01/2021, publicado no D.O.E. Nº 13.138 de 30/09/2021, estando presentes os membros Maria José de Souza Rocha, Ítalo Rocha de Sena e Inalda Ribeiro da Costa, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 04/2021** – regime de **menor preço por item**, objetivando a *aquisição de material* (Pedagógico) para fortalecer as atividades da escola Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, no município de Rio Branco- AC, conforme solicitação da unidade executora, através do memorando nº 04/2021. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: G. C. DE OLIVEIRA, VALE & LEAL, I.C.A. SENGELHOFF LTDA E PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes “**Documentação**”, dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos membros presentes. Após análise da documentação, a comissão julgou habilitadas as empresas participantes. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes “**Proposta de Preços**” das empresas concorrentes, dispondo-as para a apreciação, conferência e análise dos demais membros da Comissão presente. A empresa G. C. DE OLIVEIRA, vencedora nos itens 1,3,5,7 e 17 com o valor R\$ 1.664,01(Um mil seiscentos e sessenta e quatro reais e um centavo), a empresa VALE & LEAL LTDA, vencedora nos itens 9,10,11,12 e 16 com o valor R\$ 845,00(Oitocentos e quarenta e cinco reais), a empresa I.C.A. SENGELHOFF LTDA, vencedora nos itens 6,10,13,14 e 15 com o valor de R\$1.482,00(Um mil quatrocentos e oitenta e dois reais) e a empresa PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, vencedoras nos itens 2,4 e 8 com o valor de R\$453,50(Quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). Informamos que houve um empate no item de nº 10, onde foi feito um sorteio. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados e apresentados na Planilha de preços classificados por item, parte integrante desta ata, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, INALDA RIBEIRO DA COSTA, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

---

1- MARIA JOSÉ DE SOUZA ROCHA

---

2- ÍTALO ROCHA DE SENA

---

3- INALDA RIBEIRO DA COSTA

Unidade Executora: \_\_\_\_\_

## **ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aos 23 dias do mês de junho ano de 2013, às 8:00 h (oito horas), endereço da Escola – município – ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº \_\_\_\_ (resolução nº \_\_\_\_, de data, publicado no D.O.E. nº \_\_\_\_\_ - ano de 2\_\_\_\_ de data), estando presentes os membros: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº \_\_\_\_\_/200** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material de consumo e permanente (modelo higiene e limpeza)*, para atender a necessidade da Escola \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, conforme solicitação da Unidade Executora através do memorando nº \_\_\_\_/20\_\_. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: (nome da empresa), (nome da empresa). Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou *inabilitada* a empresa: \_\_\_\_\_, por descumprir a alínea “c” e “e” no item **5.2** do Convite nº 02, ficando as demais participantes *habilitadas* para a segunda fase do certame. Consultada a empresa inabilitada, através de telefone quanto ao prazo recursal, a mesma renunciou aquele direito, por entender não ser cabível a interpolação de recurso administrativo. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores

cotados e apresentados, na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. Sendo **Tatu Terra** - vencedora dos itens 1,3,8,10,14,15,21,23 e 35 com o valor de R\$ .....(.....), **Maria & Maria** - vencedora dos itens 4,6,7,9,11,12,13,16,22,24 e 32 com o valor de R\$ ..... (.....), **TK.Borges** - vencedora dos itens 2,5,17,18,19 e 20 com o valor de R\$ .....(.....), **João de Barro** - vencedora dos itens 25,26,27 e 28 com o valor de R\$ .....(.....), **A. Silva Pessoa** - vencedora dos itens 33 e 34 com o valor de R\$ ..... (.....) e **JP. Furação** - vencedoras do item 31 com o valor de ..... (.....) e demais providências. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, \_\_\_\_\_, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

- 1- \_\_\_\_\_
- 2- \_\_\_\_\_
- 3- \_\_\_\_\_